



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4.139/2024
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 4.139/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142611/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 356/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

FORNECEDOR: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.179.444/0001-00

A **Secretaria Municipal de Saúde** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE-MT**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 9282 – FICHA 8002

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio
Centro de custo: 001-005 – Conta 001-005 – Conta 180.000-0 - ICMS
R\$ - 8.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 9327 – FICHA 8002

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar
Centro de custo: 001-006 – Conta 2.221-7 - SEMED
R\$ - 5.000,00

APOSTILAR

EMPENHO 109 – FICHA 839

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAÚDE DA FAMÍLIA SF
Centro de custo: 009-056 – Conta 35.222-5 – BLOCO CUSTEIO FNS
R\$ + 13.000,00

AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 28 de Janeiro de 2025.

ALESSANDRO GODOI BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE